



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 5868 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 02051/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 4186, de 17 de março de 2015.

**Art. 2º** - Fica mantida com a Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA a administração do prédio administrativo onde desenvolve suas atividades acadêmicas, podendo, ainda, realizar ampliação, obras e benfeitorias no referido prédio.

**Art. 3º** - Fica à Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA resguardado o direito de se utilizar do Complexo Poliesportivo para realização de atividades acadêmicas, esportivas e sociais, para o cumprimento do calendário semestral/letivo, atendendo as exigências do Conselho Estadual de Educação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Itaperuna, 24 de abril de 2018.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**